

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – SP

Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

Rua Aurora, nº 955 – 4º andar – Centro – Capital – SP – CEP: 01009-001

CÓPIA

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 24719/2008

Investigada: UNIVERSIDADE IBIRAPUERA

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e nove, às 14:30 horas, compareceram, perante a **Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos**, representada pelo **Dr. ERICH VINICIUS SCHRAMM**, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, pelo estagiário do MPT **LUÍS STURIAN**; pelo **SIMPRO SP**, o **Sr. FÁBIO EDUARDO ZAMBON**, RG 4822959 SSP/SP, diretor, acompanhado do **Dr. MARCOS BOTTURI**, OAB/SP 143808; pelo **SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO - SAAESP**, a **Dra. BEATRIZ CRISTINA VISINI**, OAB/SP 261881; pela **UNIVERSIDADE IBIRAPUERA**, a **Dra. SIMONE DA SILVA PINHEIRO**, OAB/SP 212668.

Iniciados os trabalhos, dada a palavra à representante da interessada foi esclarecido que os acordos estabelecidos com as entidades sindicais não puderam ser honrados tendo em vista o extremo problema financeiro enfrentado; foi esclarecido que o mantenedor antigo da instituição foi alterado, através da aquisição total do fundo de comércio realizada pelo Sr. José Campos de Andrade, responsável pelo grupo denominado Uniandrade. Dada a palavra aos sindicalistas presentes foi esclarecido que os acordos entabulados perante às entidades sindicais, com proposta formulada pela própria Universidade Ibirapuera, foram descumpridos em sua totalidade; registra, ainda, que nem mesmo os salários e os depósitos do FGTS do pessoal que lá permanece estão sendo rigorosamente pagos. Em relação ao que ora foi afirmado a representante da interessada menciona que os problemas relacionados aos pagamentos dos empregados que lá permanecem está sendo ocasionado pelos acordos trabalhistas firmados em juízo em relação aos dispensados, sem justo motivo. Questionados os presentes sobre o montante da dívida trabalhista atual, o representante do sindicato dos professores informou valor próximo dos R\$ 50 milhões, enquanto a representante da interessada informou que o valor de R\$ 7 milhões e 500 mil reais, não computados aí os valores de fundo de garantia e da multa de 40%; que atualmente o quadro de empregados é formado por 520 trabalhadores; no que se refere à relação de fls. 272/273 foi esclarecido que ela é formada por relação parcial composta dos empregados que até aquele momento não haviam ingressado com ações trabalhistas individuais; que a referida relação não contempla nenhum professor, mas apenas os empregados da área administrativa; foi esclarecido que o novo proprietário adquiriu o fundo de comércio, que já possuía diversos problemas financeiros anteriores. Questionados os sindicalistas sobre a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – SP

Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

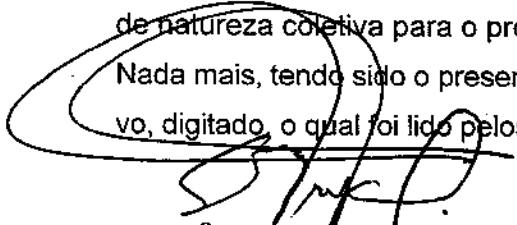
Rua Aurora, nº 955 – 4º andar – Centro – Capital – SP – CEP: 01009-001

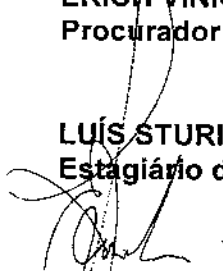
CÓPIA

TERMO DE AUDIÊNCIA

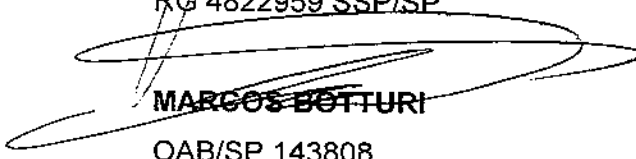
situação atual, se pior ou melhor do que à anterior, forma unânimes em declarar a piora da situação. Defiro o **prazo improrrogável de 15 dias** para que a interessada firme real e efetivo compromisso para a quitação dos haveres trabalhistas em atraso, bem assim da totalidade das verbas rescisórias dos trabalhadores dispensados, que deverá ser apresentada diretamente às entidades sindicais, com cópia a ser juntada nesses autos. De igual forma determino ao sindicato que junte aos presentes autos petição onde indique os motivos da concordância ou discordância quanto ao ajuste a ser apresentado. Sai a interessada ciente de que a ausência de apresentação de nova proposta ou, em sendo apresentada, não haver a concordância dos sindicatos, serão ajuizadas todas as medidas judiciais de natureza coletiva para o pronto restabelecimento do ordenamento jurídico-trabalhista.

Nada mais, tendo sido o presente termo por mim, Vanessa Hitomi Jaenick, Técnico Administrativo, digitado, o qual foi lido pelos presentes que o assinam. Audiência encerrada às 15:30 horas.


ERICH VINICIUS SCHRAMM
Procurador do Trabalho


LUÍS STURIAN
Estagiário do MPT


FÁBIO EDUARDO ZAMBON
RG 4822959 SSP/SP


MARCOS BOTTURI
OAB/SP 143808


BEATRIZ CRISTINA VISINI
OAB/SP 261881

SIMONE DA SILVA PINHEIRO
OAB/SP 212668